



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.621, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o título *post mortem* de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor, “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título *post mortem* de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor, “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 13 de setembro de 2023

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 13/09/23
NOME: Maria Rúbia da C.
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO